



**ATA DA 17^ª SESSÃO PLENÁRIA DO COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE
2025.**

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 10h00min (dez horas), em reunião presencial na sede do CRC - GO, rua 107, nº 151, St. Sul, nesta capital, estavam presentes o Presidente em sessão **FRANCISCO CANINDÉ LOPES**, o Vice-Presidente em sessão **JOSIAS LIMA DA SILVA**, os vogais: **ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS; BRUNA STHEFANY MACEDO SILVA; CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO; JAQUES JAMIL SILVÉRIO; JOÃO PAULO NOGUEIRA OLIVEIRA; LIDIONEY FERREIRA DE MATOS; LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA; MURILLO DE FARIA FERRO; ROGÉRIO PAZ LIMA; Vogal Suplente: Cassiomar Rodrigues Lopes e Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado**. Constou-se ainda a presença da Secretária Geral **Suzana Fontes Borges Fileti** e da Procuradora do Estado **Marianna de Souza Silveira**. Realizou-se a 17^ª Sessão Plenária do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Goiás do ano de 2025. Inicialmente, o Presidente saudou a todos os presentes e agradeceu o recebimento de todos na sede do CRC, passando a palavra para a Presidente da entidade, Sra. Sucena Hummel. Com a palavra, cumprimentou a todos e informou o grande avanço dos processos na JUCEG, comparando com os demais estados, sendo que, a Junta está prestando um serviço tão eficiente que quando a demanda aumenta e o processo demora a ser analisado, o pessoal já entra em contato. Ressalta que, quem conheceu a Junta do passado e conhece a hoje, consegue ver o quanto claro é o avanço do desenvolvimento, logo, o CRC é muito grato pela parceria e pela escuta das demandas daquela entidade. Informa ainda que, o CRC estará sempre aberto e a disposição, sendo uma honra receber o vocalato. Devolveu-se a palavra para o Sr. Presidente, que agradeceu e elogiou o CRC, bem como, o crescimento e o bom trabalho que a JUCEG vem realizando. Assim, dando início a reunião, o Sr. Presidente questionou se todos receberam a Ata nº 16 da sessão plenária realizada em 19 de agosto de 2025. Confirmado o recebimento, foi colocada em votação, e foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: - a) Não há processos para julgamento; b) Discussão do processo: SEI 202500024002237, que trata da revogação da Instrução de Serviço JUCEG 001/2024, sugerido pelo DREI.** O Presidente passou para o cumprimento da pauta onde informou sobre o item b, em relação ao procedimento de revogação da Ordem de Serviço 001/2024, discorrendo sobre o uso de procurações e formas de

assinaturas, em que o DREI discorda e solicita o cancelamento da mesma. A Sra. Procuradora do Estado, Marianna, com a palavra, ressalta as situações e dificuldades com as condenações judiciais, porque mesmo quando se vê a impossibilidade de detectar a fraude de assinatura, sendo necessário até uma perícia grafotécnica, ou seja, o analista não consegue verificar a olho nu uma assinatura falsificada, a JUCEG não possui esse serviço e nem condição de fazê-lo, e, por essas questões a Junta sofre condenações. Em seu parecer no referido procedimento, cita algumas sugestões em casos de dúvidas da autenticidade da assinatura, em casos pontuais, poderia exigir o reconhecimento de firme, como exemplo a presença de rasuras ou reincidência, sendo algumas das hipóteses citadas pelo parecer da procuradoria. O Sr. Presidente colocou então em votação a revogação ou manutenção da Ordem de Serviço. E por unanimidade de votos, todos concordaram pela revogação. Não havendo mais o que tratar na ordem do dia passou-se então para a **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Sr. Presidente em fechamento informou a quantidade dos processos analisados na Junta, sendo os processos de decisão singular, analisados no período de 18.08.2025 à 31.08.2025: 7.199 processos analisados; processos de decisão colegiada, analisados no mesmo período: 1.570 processos analisados; e os processos com deferimento automático: 1.897 processos, sendo 26 auditados pela equipe de analistas e destes, 10 processos foram deferidos com ressalvas.

ASSUNTOS GERAIS E PALAVRA FRANQUEADA: O Sr. Presidente com a palavra, solicita ao vocalato as opiniões referentes ao procedimento da possível revogação da ordem de serviço, com isso, o vogal Rogério com a palavra, ressalta que o DREI tem razão em 2 pontos, onde a instrução foi realizada por uma ordem de serviço e não por uma resolução do colegiado e um conflito entre a norma federal e as questões de fraudes. Indica também algumas propostas para avaliar, inclusive com convênios de associações de cartório para informar sobre o falecimento de algum sócio, estimular o uso da ICP, ou seja, o uso da assinatura digital, criando vários mecanismos a fim de obter mais segurança. Já a vogal Bruna com a palavra, gostaria de verificar se a procuração citada diz respeito a particular entre pessoas comuns ou advogados e clientes, recebendo o retorno de que a procuração citada é de forma geral. Já o vogal André, sugere como o nosso sistema poderia estar integrado com o sistema da Receita Federal, o quanto poderíamos trazer nesta integração, permitindo identificar nos bancos de dados o cancelamento ou não de CPF's envolvidos em atos contratuais. A vogal Ludimila também sugere que quando um analista se depara com um processo desses, que seja feita uma exigência atrelada, solicitando documento ou outros meios para garantir a segurança, e o vogal João Paulo também cita que o processo seguiria no entendimento de um procedimento administrativo, não seria uma resolução. O Sr. Presidente então informa que a Ordem de Serviço 01 será colocada em votação e nas próximas sessões será debatido as saídas legais e com um olhar preocupado para a Junta não pagar tantas condenações e multas, bem como, a tentativa de realizar um convênio com o cartório ou outro Órgão para auxiliar nossos procedimentos. O vogal André informa também sobre outro assunto a ser discutido futuramente em relação a tabela de preços da JUCEG. Outra questão abordada pelo Presidente e pelo vocalato, é sobre a busca do aumento dos jetons e do vale alimentação dos servidores desta Autarquia. Por fim, informa sobre a continuidade das próximas sessões plenárias (itinerantes) a serem realizadas nas entidades, mas que a reforma da JUCEG será realizada em outro prédio, que é muito melhor em estrutura e acessibilidade. Com nada mais a se expor, o Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Plenária, presencial, na sede da ACIEG, a ser realizada no dia 16 de setembro de

2025 às 10:00h, para constar, eu, Suzana Fontes Borges Fileti, Secretária Geral, lavrei a ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

FRANCISCO CANINDÉ LOPES

Presidente em Sessão

JOSIAS LIMA DA SILVA

Vice-Presidente em Sessão

Vogais:

André Luis Braga Rodrigues dos Santos

Bruna Sthefany Macedo Silva

Claudinei Antônio Rigonatto

Jaques Jamil Silvério

João Paulo Nogueira Oliveira

Lidioney Ferreira de Matos

Ludimila Figueiredo Barbosa

Murillo de Faria Ferro

Rogério Paz Lima

Vogal Suplente: Cassiomar Rodrigues Lopes

Suzana Fontes Borges Fileti

Secretária Geral

Marianna de Souza Silveira

Procuradora do Estado



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA FONTES BORGES FILETI, Diretor (a)**, em 16/09/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO, Vogal**, em 19/09/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA, Vogal**, em 19/09/2025, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIONEY FERREIRA DE MATOS, Vogal**, em 22/09/2025, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PAZ LIMA, Vogal**, em 26/09/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STHEFANY MACEDO SILVA, Vogal**, em 01/10/2025, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILLO DE FARIA FERRO, Vogal**, em 06/10/2025, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUES JAMIL SILVERIO, Vogal**, em 06/10/2025, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO NOGUEIRA OLIVEIRA, Vogal**, em 06/10/2025, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIOMAR RODRIGUES LOPES, Vogal**, em 06/10/2025, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS LIMA DA SILVA, Vogal**, em 07/10/2025, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA, Procurador (a) Chefe**, em 08/10/2025, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CANINDE LOPES, Vice-Presidente**, em 09/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79776725** e o código CRC **A171A56C**.

DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-230 - (62)3252-9261.



Referência: Processo nº 202500024000017



SEI 79776725